



Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário

---

## **PORTARIA Nº 089 DE 17 DE AGOATO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 17.428 de 02 de janeiro de 2017.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor **LEANDRO GENESIS MORAES ROMERO**, matrícula nº. 37902-6 e CPF nº 950.405.012-34, para atuar na condição de **FISCAL**, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução dos **CONTRATOS DE NÚMEROS:**

**-001.28.07.2020 – SESAU, celebrado com a empresa DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.234.179/0001-00, Itens: 02,06e 10;**

**-002.28.07.2020 – SESAU, celebrado com a empresa F CARDOSO E CIA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Item: 11;**

**-003.28.07.2020 – SESAU, celebrado com a empresa M.M. LOBATO COM. E REP. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.109.384/0001-07, Itens: 07 e 09;**

**-004.28.07.2020 – SESAU, celebrado com a empresa SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob 18.606.861/0001-83, Itens: 03,05 e 13;**

**-005.28.07.2020 – SESAU, celebrado com a empresa PONTES HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.822.597/0001-70, Itens: 01.02 e 08;**

Ambos decorrentes do Processo Administrativo nº **5350/2020 – SESAU-CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SRP nº 2020.007.PMA.SESAU**, tendo como objeto “contratação de empresa especializada em **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE TODOS**



Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário

---

**OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA, visando o enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo à data de assinatura dos referidos contratos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Ananindeua, 17 de agosto de 2020.**

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
**Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua**